



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 821/2025

De 01.07.2025

"DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA INTITULADO COMO RUA TENENTE CASTELO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Tenente Castelo Branco terá sua extensão prolongada a partir da entrada que dá acesso ao **"Núcleo Vô Otilio Ramos"**, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, o qual fora implantado através do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – Reurb-E, decorrente do Procedimento Administrativo nº 200/2021.

Art. 2º. A área de domínio, inicia-se onde finda atualmente a Rua Tenente Castelo Branco (marco 01 do projeto de regularização fundiária) com extensão de 228,01 metros (marco 01 ao marco 52 e 16,00 metros de diâmetro do cul-de-sac), pista de rolamento de 7,00 metros e 1,5 metros para passeio de ambos os lados, totalizando uma área de 2.048,21 m², de acordo com o memorial descritivo abaixo descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: 48°24'45,271"W , Latitude 23°29'13,173"S); segue confrontando com Quadra A do Núcleo Vô Otilio Ramos, no azimute de 49°27'04", na distância de 45,00 m; até o vértice 58, de coordenadas (Longitude: 48°24'44,085"W , Latitude 23°29'12,203"S); no azimute de 63°44'51", na distância de 20,67 m; até o vértice 57, de coordenadas (Longitude: 48°24'43,438"W , Latitude 23°29'11,895"S); no azimute de 62°04'41", na distância de 8,08 m; até o vértice 56, de coordenadas (Longitude: 48°24'43,189"W , Latitude 23°29'11,768"S); no azimute de 54°37'06", na distância de 25,99 m; até o vértice 55, de coordenadas (Longitude: 48°24'42,452"W , Latitude 23°29'11,267"S); no azimute de 64°00'42", na distância de 21,93 m; até o vértice 54, de coordenadas (Longitude: 48°24'41,764"W , Latitude 23°29'10,943"S); no azimute de 63°48'48", na distância de 26,13 m; até o vértice 53, de coordenadas (Longitude: 48°24'40,945"W , Latitude 23°29'10,555"S); no azimute de 64°44'05", na distância de 41,78 m; até o vértice 52, de



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

coordenadas (Longitude: 48°24'39,626"W , Latitude 23°29'09,953"S); em desenvolvimento de curva circular com 39,59 m, formado por arco de raio 8,00 m e ângulo central 283°33'10" , até o vértice 49, de coordenadas (Longitude: 48°24'39,456"W , Latitude 23°29'10,234"S); no azimute de 245°49'02", na distância de 16,18 m; até o vértice 48, de coordenadas (Longitude: 48°24'39,972"W , Latitude 23°29'10,458"S); no azimute de 243°48'48", na distância de 11,58 m; até o vértice 47, de coordenadas (Longitude: 48°24'40,335"W , Latitude 23°29'10,630"S); no azimute de 243°48'48", na distância de 11,59 m; até o vértice 46, de coordenadas (Longitude: 48°24'40,698"W , Latitude 23°29'10,803"S); no azimute de 243°48'48", na distância de 9,21 m; até o vértice 45, de coordenadas (Longitude: 48°24'40,986"W , Latitude 23°29'10,939"S); no azimute de 243°53'08", na distância de 14,23 m; até o vértice 44, de coordenadas (Longitude: 48°24'41,432"W , Latitude 23°29'11,150"S); no azimute de 244°07'10", na distância de 26,09 m; até o vértice 43, de coordenadas (Longitude: 48°24'42,252"W , Latitude 23°29'11,534"S); no azimute de 234°37'06", na distância de 25,75 m; até o vértice 42, de coordenadas (Longitude: 48°24'42,982"W , Latitude 23°29'12,031"S); no azimute de 243°11'22", na distância de 29,10 m; até o vértice 41, de coordenadas (Longitude: 48°24'43,888"W , Latitude 23°29'12,472"S); no azimute de 229°17'22", na distância de 18,54 m; até o vértice 40, de coordenadas (Longitude: 48°24'44,375"W , Latitude 23°29'12,873"S); no azimute de 229°22'35", na distância de 23,46 m; até o vértice 39, de coordenadas (Longitude: 48°24'44,993"W , Latitude 23°29'13,380"S); segue confrontando com Rua Tenente Castello Branco, no azimute de 309°54'02", na distância de 10,14 m, até o vértice 1, fechando assim o perímetro acima descrito, com área de 2.048,21 m²."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de junho de 2025.


NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal